

## Entre médicos e algoritmos: decisões automatizadas em saúde



Angélica Baptista Silva angelica@fiocruz.br

Pesquisadora em Saúde Pública

Julho de 2021

#### DE ONDE FALO?



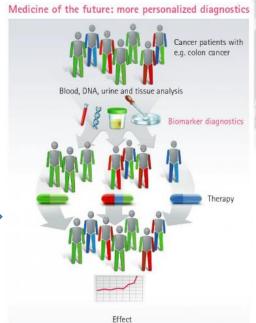












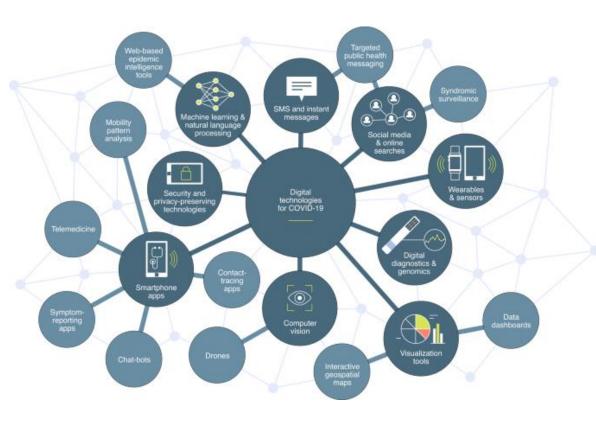
#### RESUMO DOS MOMENTOS

- 1. Decisões automatizadas em saúde.
- 2. Reforma Sanitária e GTISP-Abrasco.
- 3. Princípios do SUS na saúde digital.
- 4. Territorialização.
- 5. Sistemas descentralizados. Princípios da regionalização X tensão dos sistemas.

### Decisões automatizadas em saúde

#### Decisões automatizadas em saúde

- O que é uma decisão automatizada em saúde.
- Algoritmo, Inteligência Artificial e big data.
- O No âmbito individual da clínica, vem sendo explorada pela saúde suplementar e privada no Brasil, principalmente na medicina personalizada para quem pode pagar.



Fonte: Budd, J., Miller, B.S., Manning, E.M. et al. Digital technologies in the public-health response to COVID-19. Nat Med 26, 1183–1192 (2020). https://doi.org/10.1038/s41591-020-1011-4

#### Decisões automatizadas em saúde



Fonte: Melo DG, Germano CMR, Porciúncula CGG, Paiva IS de, Neri JI da CF, Avó LR da S de, et al. Qualificação e provimento de médicos no contexto da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no Sistema Único de Saúde (SUS). Interface (Botucatu). 2017;21(suppl 1):1205–16.

Figura 1. Distribuição dos 241 médicos especialistas em Genética e dos 11 programas de residência em Genética Médica no Brasil.

② Já no SUS, a Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica com centros de referência voltados para doenças raras vem trabalhando com a questão há mais de uma década.

 RNDS vai alimentar decisões públicas e concretizar o SUS. Será(?!)



Fonte: 2021 apud Donida B, da Costa CA, Scherer JN. Making the COVID-19 Pandemic a Driver for Digital Health: Brazilian Strategies. JMIR Public Health Surveill. 29 de junho de 2021;7(6):e28643.

# Benefícios e Danos no uso de algoritmos nas decisões automatizadas em Saúde

#### Reforma Sanitária e GTISP Abrasco

☐ Histórico. CRFB 1988. Leis orgânicas.

□PladITIS I, II e III -> Informação em Saúde como um Bem

Público





#### Princípios do SUS na saúde digital

Universalidade, Equidade e Integralidade

- Serviços de forma hierarquizada e regionalizada
- Saúde privada complementar à saúde pública









#### BENEFÍCIOS x DANOS DA IA

#### **BENEFÍCIOS**

- Organização e otimização da rede de serviços.
- Apoio ao diagnóstico clínico individual.
- Aprendizagem de máquina para aperfeiçoamento de diretrizes e protocolos de acordo com necessidades regionais (SOF)
- Aplicações na educação permanente.

#### **DANOS**

- Algoritmos que reproduzam mecanismos da necropolítica, estigma, racismo entre outras formas de exclusão.
- Reprodução de gerações de profissionais de saúde "preguiçosas" e "inseguras" em relação à anamnese sem apoio tecnológico.
- Brechas legais no financiamento da saúde, tendendo a beneficiar transnacionais.

#### Regulação da IA no SUS

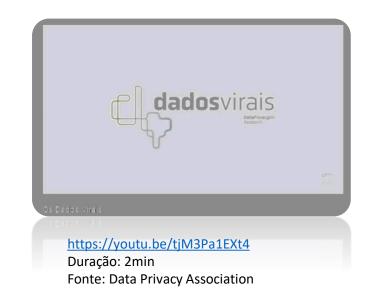


#### MARCOS REGULATÓRIOS E DE GESTÃO - Prazos

- Curto (para ontem!) 1) Agilizar os ressarcimento da saúde suplementar para o SUS e diminuir a isenção fiscal da saúde privada a fim de aliviar o subfinanciamento crônico da saúde pública (investimento em pesquisa e infraestrutura).
  2) Bancos de dados dos SIS em conformidade com a LGPD, conservando a cadeia de custódia do registro eletrônico de saúde.
  3) Regular a tutela da saúde em nível internacional, principalmente, a de biobancos e troca de dados genéticos em geral.
- Médio Incorporação de algoritmos clínicos e de planejamento de serviços de saúde com IA, envolvendo a ANVISA, CNS e Conitec.
- Longo e Permanente Garantir no desenvolvimento da solução de IA princípio da UNIVERSALIDADE do serviço e a saúde como DIREITO DE TODOS.

#### Sistemas Descentralizados ≠ Anarquia Digital

- Princípios da regionalização X tensão dos sistemas. Exemplo da discussão sobre o cartão SUS - CPF, INSS ou cadastro independente?
- Como fiscalizar gastos com a saúde.
  Sistemas, conectores e dados são os novos insumos de saúde e a exportação de divisas no cenário nacional da assistência à saúde?
- SUBSTITUIR a Saúde Data-driven por Saúde Life-driven.
- HAVERÁ UMA CLÍNICA HACKER?







#### Referências

- 1. Morales HMP, Guedes M, Silva JS, Massuda A. COVID-19 in Brazil—Preliminary Analysis of Response Supported by Artificial Intelligence in Municipalities. Frontiers in Digital Health. 2021;3:52.
- 2. Associação Brasileira de Saúde Coletiva. 3º PLANO DIRETOR PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE [Internet]. Associação Brasileira de Saúde Coletiva; 2021 [citado 6 de julho de 2021]. Disponível em: <a href="https://www.abrasco.org.br/site/gtinformacoesemsaudeepopulacao/wp-content/uploads/sites/13/2021/04/plad4\_VF.pdf">https://www.abrasco.org.br/site/gtinformacoesemsaudeepopulacao/wp-content/uploads/sites/13/2021/04/plad4\_VF.pdf</a>
- 3. Brasil M da S. Portal da Secretaria de Atenção Primária a Saúde [Internet]. 3º Ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da APS. [citado 20 de julho de 2021]. Disponível em: <a href="http://aps.saude.gov.br/ape/pmaq/ciclo3/">http://aps.saude.gov.br/ape/pmaq/ciclo3/</a>
- 4. Obermeyer Z, Powers B, Vogeli C, Mullainathan S. Dissecting racial bias in an algorithm used to manage the health of populations. Science. 25 de outubro de 2019;366(6464):447–53.
- 5. Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. [Internet]. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/</a> ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm
- 6. Silva AB, Sindico SRF, Carneiro AC, Henrique SM, Fernandes AG, Gomes JP, et al. COVID-19 Remote Consultation Services and Population in Health Inequity-Concentrating Territories: A Scoping Review. Telemedicine and e-Health. 7 de julho de 2021;tmj.2021.0145.
- 7. Magalhães M. Desafios da Gestão de uma Base de Dados de Identificação Unívoca de Indivíduos: a experiência do Projeto Cartão Nacional de Saúde no SUS [Internet]. [Rio de Janeiro]: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca; 2010. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/2336

FROM THIS